



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DECRETO Nº 3.474, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, bem como com o disposto na Lei Municipal nº 2.588, de 31 de Março de 2023,

D = E = C = R = E = T = A : -

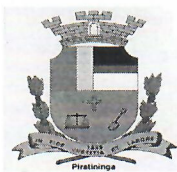
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.623.101,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, cento e um reais)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1007	10.301.0015.2037.0000 3.3.90.30.00 02 300.063	Atenção Primária à Saúde. MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS RECURSO – RESOLUÇÃO SS-86	R\$	40.000,00 F.R.: 0 02 00
Ficha: 1008	10.301.0015.2037.0000 3.3.90.32.00 02 300.063	Atenção Primária à Saúde. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS RECURSO – RESOLUÇÃO SS-86	R\$	60.000,00 F.R.: 0 02 00
Ficha: 1006	10.301.0015.2057.0000 3.3.90.30.00 02 300.018	Atenção à Saúde Bucal. MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS SORRIA SÃO PAULO	R\$	10.000,00 F.R.: 0 02 00
Ficha: 1002	10.122.0015.2036.0000 3.3.90.46.00 01 310.000	Coordenação Administrativa da Saúde. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	R\$	17.300,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 1000	10.301.0015.2037.0000 3.3.90.46.00 01 310.000	Atenção Primária à Saúde. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	R\$	30.700,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 1003	10.302.0015.2040.0000 3.3.90.46.00 01 310.000	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	R\$	9.800,00 F.R.: 0 01 00

Local: 02 01 09 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 1005	12.365.0007.1006.0000 4.4.90.51.00 05 282.000	Reforma e Ampliação EMEI "Neusa Franzolin Fernandes". OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	1.120.000,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1009	12.361.0007.1020.0000 3.3.90.39.00 01 220.000	Reforma e Adequação das Instalações Elétricas da Escola EMEF Jacyra Motta Mendes. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades	R\$	1,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 1010	12.361.0007.1020.0000 3.3.90.39.00 01 220.000	Reforma e Adequação das Instalações Elétricas da Escola EMEF Jacyra Motta Mendes... OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA TESOURO	R\$	230.000,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 995	12.122.0007.2020.0000 3.3.90.46.00 01 220.000	Coordenação Administrativa da Educação. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênio/Entidades	R\$	7.000,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 993	12.361.0007.2022.0000 3.3.90.46.00 01 220.000	Manutenção do Ensino Fundamental. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênio/Entidades	R\$	29.100,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 996	12.361.0007.2024.0000 3.3.90.46.00	Transporte Escolar. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	3.300,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênio/Entidades	
Ficha: 994	12.365.0007.2025.0000	Manutenção do Ensino Infantil – Creche	R\$ 18.300,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212.000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênio/Entidades	

Local: 02 01 01 CHEFIA DE GABINETE

Ficha: 985	04.122.0001.2000.0000	Coordenação Administrativa e Social.	R\$ 3.800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
Ficha: 986	04.122.0001.2001.0000	Comunicação Social e Oficial.	R\$ 600,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
Ficha: 987	04.122.0001.2002.0000	Coordenação Jurídica.	R\$ 1.100,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

Local: 02 01 02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha: 988	04.123.0001.2004.0000	Coordenação Financeira e Contábil.	R\$ 6.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

Local: 02 01 05 CONTROLADORIA INTERNA

Ficha: 989	04.124.0001.2005.0000	Suporte ao Controle Interno.	R\$ 600,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

Local: 02 01 06 COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 991	18.541.0012.2031.0000	Manutenção do Meio Ambiente.	R\$ 10.300,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
Ficha: 992	18.541.0012.2032.0000	Coleta e disposição do Lixo domiciliar.	R\$ 4.500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
Ficha: 990	20.606.0003.2008.0000	Manutenção da Gestão Agropecuária.	R\$ 8.100,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

Local: 02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 1004	08.244.0005.2013.0000	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social.	R\$ 3.800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Local: 02 01 08 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 997	13.392.0006.2015.0000	Manutenção das Atividades Culturais.	R\$ 600,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
Ficha: 998	13.392.0006.2018.0000	Manutenção da Biblioteca Municipal.	R\$ 100,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

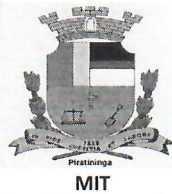
Local: 02 01 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ficha: 1001	27.812.0011.2029.0000	Manutenção do Esporte e Lazer.	R\$ 1.100,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

Local: 02 01 12 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 999	15.451.0017.2048.0000	Manutenção dos Logradouros Públicos.	R\$ 7.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e, havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, e serão cobertos com: **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** provenientes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

superávit financeiro de repasse do Governo Estadual do exercício anterior; **R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais)** provenientes de superávit financeiro de repasses do Governo Federal do exercício anterior; **R\$ 335.400,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)** provenientes de superávit financeiro de recursos próprios do exercício anterior, e, o restante, **R\$ 57.701,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e um reais)** provenientes de excesso de arrecadação de recursos próprios do exercício.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 31 de Março de 2023.





JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivado no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento